



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

ESTADO DO PARA

Diretor-Geral ACYR CASTRO

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXXII — 73.º DA REPÚBLICA — NUM. 19.873

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

(*) DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimundo Mário Cavaleiro de Macêdo, do cargo em comissão de Diretor da Divisão do Pessoal do Departamento do Serviço Público.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de junho de 1962.

AURELIO CORREA DO CARMO
Governador do Estado

José Gomes Quaresma
Secretário de Estado do Governo em exercício

Dr. Irineu Benedito Bentes Lobato
Secretário de Estado do Governo

(*) Reproduzido por ter saído com incorreção no D. O. de 27/6/62.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(*) DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 18 de abril de 1960, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 6 de maio de 1960, que nomeou de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Ferreira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão H do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO
Governador do Estado em exercício

(*) Reproduzido por ter saído com incorreções no DIÁRIO OFICIAL n. 19.523 de 4/2/1961.

GOVERNO DO ESTADO

GOVERNADOR :

Doutor AURELIO CORREA DO CARMO

VICE-GOVERNADOR :

Dr. NEWTON MIRANDA

SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO :

Dr. IRINEU BENEDITO BENTES LOBATO

SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA :

Sr. OLYNTHO SALLES MELLO

Respondendo pelo expediente

SECRETARIO DE FINANÇAS :

Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID

Respondendo pelo Expediente

SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA :

Dr. PEDRO VALLINOTO

SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E AGUAS :

Eng. ANTONIO DIAS VIEIRA

SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA :

Dr. BENEDITO CELSO DE PÁDUA COSTA

SECRETARIO DE PRODUÇÃO :

Sr. TIBIRIÇA DE MENEZES MAIA

SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA :

Dr. EVANDRO RODRIGUES DO CARMO

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO :

Cel. HILDEBRANDO AZEVEDO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve exonerar a pedido, de acôrdo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dilarimar Sarmiento dos Santos Souza, do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve nomear de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Leonila Ataíde Pinheiro Marques, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância padrão A do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Lucimar Chagas de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 13 DE JUNHO DE 1962

O Governador do Estado :

resolve nomear, de acôrdo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 Sofia Pinto de Oliveira, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 13 de junho de 1962.

DIONISIO BENTES DE CARVALHO

Governador do Estado, em exercício

Dr. Benedito Celso de Pádua Costa
Secretário de Estado de Educação e Cultura

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Redação, Administração e Oficinas:
Avenida Almirante Barroso, 349 — Fone: 9996
Diretor — Sr. ACYR CASTRO
Secretário — Sr. AUGUSTO SOARES
Redator — Sr. MOACIR DRAGO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADE

ASSINATURAS		PUBLICIDADES	
Número atrasado	12,00	1 pag. de contabilidade uma vez	Cr\$ 4.000,00
Número avulso	10,00	Por mais de duas (2) vezes	10% de abatimento.
Número atrasado Semestral	1.000,00	Por mais de cinco (5) vezes	20% de abatimento.
Anual	Cr\$ 2.000,00	O centimetro por coluna	de valor de Cr\$ 50,00.
Estados e Municípios			
Anual	Cr\$ 2.200,00		
Semestral	1.800,00		
do exemplar	10,00		
por ano			

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação até às onze e trinta (11,30) horas, excetuando os sábados, em original datilografado em uma face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras e emendas ser sempre ressaltadas por quem de direito as reclamações nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito à Diretoria, das sete e trinta (7,30) às treze e trinta (13,30) horas e no máximo, vinte e quatro (24) horas após a saída dos órgãos-oficiais. A matéria paga será recebida das oito às doze e trinta (8 às 12,30) horas, excetuando os sábados, das quatorze (14) às dezessete (17) horas.

—Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar em qualquer época, por seis meses ou um ano.

—As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso. Para facilitar aos clientes a verificação do prazo da validade de suas assinaturas, na parte superior o enderço, vão impressos o número de talão do registro, o mês e o ano em que findará.

—A fim de evitar solução de continuidade do recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

—As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciativas em qualquer época pelos órgãos competentes.

—A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos solicitamos aos senhores clientes, quanto à sua publicação, preferência à remessa por meio de cheques ou vale postal, emitido a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

—Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

EDITAIS ADMINISTRATIVOS**Compra de terras**

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Lauro Zorzam, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Alcino Lara e Benigno Alves Fernandes até a distância de 500 metros e com os de Jaime de Boni nos 500 metros restantes; pelo lado de baixo com terras requeridas por Valmiré José Varela; pelo lado de cima com as terras de José Maria de Jesus e pelos fundos com as terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Leonardo Camanski, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Domingos Linares, lado de baixo, com terras de Osvaldo Rueda, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Geremias Gomes da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de

Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, próprias para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Cristovam Otoni Gama da Silva, lado de baixo, com terras de Eraldo Hortmann, pelo lado de cima com terras requeridas por Angelino Ananias de Castro, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Felix Gomes da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras de Wolmar Severo Corrêa até 500 metros e com as de Manoel Messias de Oliveira Filho nos 500 metros restantes, pelo lado de baixo com as terras requeridas por José Maria de Jesus, pelo lado de cima com as terras requeridas por João Ferreira da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Eraldo Hortmann, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras de José Carvalho de Melo, pelo lado de baixo com as terras requeridas por Augusto Benvenuto Chicarelli, pelo lado de cima com as terras de Geremias Gomes da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que fun-

ciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Edmundo Berg Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Lauro Zorzam, lado de baixo, com Jesuino Gomes dos Santos, lado de cima com Dirceu Marinho e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Dirceu Marinho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por José Maria de Jesus, pelo lado de baixo com as terras de Edmundo Berg Filho, pelo lado de cima com terras requeridas por Vicente Sanches Filho e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Aguas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito,
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta secção, faço público que por Cristovão Otoni Gama da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Heitor Greco Stamato, pelo lado de baixo com terras requeridas por José Carvalho de Melo, pelo lado de cima com as

terras de Anália dos Santos e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Celso Yukimasa Obikawa, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por José Candido Nery, lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima com terras de Agostinho Cibrin e pelos fundos também com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Reynaldo Miotto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Domingos Linares, lado de baixo, com terras de Leonardo Comanski, lado de cima com terras requeridas por José Miotto, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Rubens Evangelista Teixeira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi re-

querida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por João Batista Martins, lado de baixo com terras devolutas do Estado, lado de cima com terras de Jesuino Gomes dos Santos e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Manoel Messias de Oliveira Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 16.º Termo, 16.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Eraldo Hartman, lado de baixo, com as terras de Wolmar Severo Corrêa, lado de cima, com as terras requeridas de Ivair Honorio de Cerqueira e pelos fundos com terras devolutas, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Candido Nery, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por João Guilherme Kliemchen, lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima com José Carvalho de Mello, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de

junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Carvalho de Mello, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por João Batista de Oliveira, lado de baixo, com terras de José Candido Nery, lado de cima com terras de Cristovam Ottoni Gama de Silva e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Juarez Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Celso Yukimasa Obikawa, lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado lado de cima com terras requeridas por Alcino Lara e Benigno Alves Fernandes, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Jaime de Boni, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Augusto Obikawa, lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado, lado de cima com terras de Benigno Alves Fernandes e pelo fundo com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por João Batista Martins, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras aforadas a Juarez Oliveira, pelo lado de baixo e fundos com terras devolutas do Estado e pelo lado de cima com as terras requeridas por Valmir José Varela, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Luzia Maria Horonata, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 22.ª Comarca, 61.º Termo, 61.º Município de Maracanã e 160.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pelo Este, para onde faz frente com o referido rio Caripi, pelo Leste para onde faz fundos com terras de propriedade de Lourenço Martins, pelo Sul com terras de Marcos Ferreira do Nascimento e pelo Norte com terras do Povoado Santa Rosa, medindo 58 metros de frente por 100 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Maracanã.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Raimundo Araújo e Silva, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 15.ª Comarca, 40.º Termo, 40.º Município de Curucá e 103.º Distri-

so, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com a margem direita da Rocovia Castanhal-Curugá compreendendo os Kms. 30 a 32, lados direito, esquerdo e fundos com terras do Estado, medindo 1.500 metros de frente por 3.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Curugá.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Rosa Florentina dos Passos, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 31.ª Comarca, 79.º Termo, 79.º Município de Vigia e 214.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com o travessão dos fundos dos lotes Agrícolas, ns. 150 e 152, por onde mede 500 metros de frente por 500 ditos de fundos, limitando-se ainda, pelos dois lados com terras devolutas do Estado e pelos fundos com terras de quem de direito.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Vigia.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 14 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. eng. chefe desta seção, faço público que Leonilda Marquezini Egas, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º termo, 45.º Município do Capim e 119.º Distrito, medindo 5.000 metros de frente e 6.000 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente com terras requeridas por Sebastiana Agudo de Mendonça, lado de baixo, com terras devolutas do Estado, lado de cima com Nelson Antunes Egas e pelos fundos com terras devolutas.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 22 de junho de 1962.

Of. Administrativo
Yolanda L. de Brito
(Dias 28/6, 6 e 16/7/62)

SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS E AGUAS

Compra de Terras

De ordem do Sr. Engenheiro chefe desta Seção, faço público

que por Adalberto Ruy Secco C. maque e D'Amizio (sa) o Bentes de Carvalho, nos termos do art. 7.º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pastoril, sitas 13a. Comarca; 35o. Município de Chaves e 95o. Distrito, com as seguintes indicações e limites:

O lote central situado na Iha Caviana; limitando-se ao Norte com terras denominadas Pacote na posse São Sebastião de propriedade dos requerentes; ao sul; com terras das fazendas São João da Ponta da Caridade e Fazenda Santa Maria; de propriedades dos requerentes e do Dr. Armando Novais Morelli respectivamente, a oeste com terras requeridas por Altair Dias Morelli e a leste com terras devolutas do Estado. Medindo 6.600 metros de frente por 3.000 ditos de fundos mais ou menos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Chaves.

3a. Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Oficial Administrativo
(T. 4924 — 8, 18 e 28/6/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Ermelinda Dias Santana, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 21.ª Comarca, 51.º Termo, 51.º Município, de São João do Araguaia e 151.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica situado no Distrito de São João do Araguaia, neste Município, à margem esquerda do rio Araguaia limitando-se pelo lado de baixo, com o lugar denominado Lagoa da Ihuma, em terras devolutas do Estado, lado de cima, com o lugar Bacuri-Grande, ocupada por Thiago Pereira da Cruz; pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 6.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele município de São João do Araguaia.

Secretaria de Obras Terras e Águas do Estado do Pará, 6 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por Marmude Badarane, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 12.ª Comarca, 33.º Termo, 33.º Município de Castanhal e 87.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Limitando-se pela frente, com a Rodovia Belém-Castanhal, lado di-

reito, com terras requeridas por José Alvaro de Menezes Martins, lado esquerdo, com terras de Nagib Hacid Mercadesse e pelos fundos com terras devolutas do Estado. O referido lote de terras mede 250 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Castanhal.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 30 de maio de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-6-62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que por João Brandão da Silva Esquerdo, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 24.ª Comarca, 66.º Termo, 66.º Município de Prainha e 178.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Fica localizado à margem direita, do Paraná Virasêbo, para onde faz frente, limitando-se pelo lado direito com o Igarapé Convento e pelo lado esquerdo e fundos, com terras de quem de direito O referido lote de terras mede 500 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado, naquele Município de Prainha.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 5 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 8, 18 e 28-6-62)

MEDICÃO E DISCRIMINAÇÃO

João Evangelista Filho, agrimensor, autorizado legalmente.

Faz público que, tendo sido designado em portaria n. 23, de 14 de maio de 1957, pelo Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Águas, para proceder a medição e discriminação das terras devolutas situadas à margem esquerda do rio Araguaia, a medida que forem sendo requeridas, discriminando-as para os respectivos patrimônios, no Mun. de Conceição do Araguaia, na 12a. Comarca, 30o. Município, 30o. Termo Judiciário, 81o. Circunscrição Administrativa, áreas essas de terras delimitadas, pela frente com a margem esquerda do rio Araguaia; pelos fundos, com terras devolutas do Estado; pelos lados direito e esquerdo, com quem for de direito, medindo uma légua de frente por (6.600 mts.) por outra de fundos (6.600 mts), para cuja medição e discriminação marcou o dia 11 de julho próximo, às 9 horas da manhã, na sede do Município, para o início dos trabalhos. São assim, convidados

os continentes acima e especificados e mais pessoas interessadas, que se julgarem com o direito de reclamar qualquer coisa que lhes convenha, dia e hora já referidos, a fim de acompanharem os respectivos trabalhos demarcatórios. E, para que se não alegue ignorância, é este edital afixado à porta da Coletoria de Rendas do Estado em Conceição do Araguaia e em imediações próximas do serviço, tudo de conformidade com que preceitua o Regulamento de Terras, ora em vigor, no Estado. Eu, João Rodrigues Maia, escrevô, ad-hoc, fiz e escrevi.

(a) João Evangelista Filho, agrimensor, Carteira Profissional 45-D.

(Dia 28/6/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por João Batista Fernandes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Joaquim Aguiar Vallim, pelo lado de baixo com terras de Luiz Victório Persi, pelo lado de cima com terras de Silvestre Garcia Neto e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Lucio Vicente da Silva, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Anselmo Berto, pelo lado de baixo com terras de Joaquim Aguiar Vallim e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Antonio Elias Filho, nos termos do art. 6.º do Regulamento

de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Rodolfo Kretsch, lado de baixo com terras de Irane Pompeu Barcellos, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Nelson Antunes Egas, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com travessão de fundos das terras requeridas por Waldomiro Elias, pelo lado de baixo com terras de Leonilda Marquezini Egas, pelo lado de cima com terras pertencentes a Osvaldo Rueda e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Leonilda Marquezini Egas, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Sebastiana Agudo de Mendonça, pelo lado de baixo com terras devolutas do Estado, pelo lado de cima com terras de Nelson Antunes Egas e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Irane Pompeu Barcellos, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Franz Kretsch, pelo lado de baixo com terras de Domingos Linares, pelo lado de cima com terras de Antonio Elias Filho e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Wolmar Severo Corrêa, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Augusto Benvenuto Chicorelli até a distância de duzentos e cinquenta metros e com as de Eraldo Hertmann os setecentos e cinquenta metros restantes; pelo lado de baixo com as terras de Jaime de Boni, pelo lado de cima com as de Manoel Mesias de Oliveira Filho e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Waldomiro Batista, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Nelson Antunes Egas, lado de baixo, com Valdivino Gomes do Nascimento, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado medindo 500 metros de

frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Vicente Sanches Filho, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Felix Gomes da Silva, pelo lado de baixo com as terras requeridas por Dirceu Marino, pelo lado de cima com as terras de Heitor Greco Stamato e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Virgilio Corrêa, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Antonio Rodrigues de Oliveira, lado de baixo, com Antonio Teodoro de Oliveira, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Valmir José Varela, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e li-

mites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Juarez Oliveira até a distância de 250 metros e das de Alcino Lara e Benigno Alves Fernandes os 750 metros restantes, lado de baixo com João Batista Martins, lado de cima com Lauro Zorzam e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Maria de Jesus, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Jaime de Boni até a distância de 500 metros e com as de Wolmar Severo Corrêa nos 500 metros restantes, lado de baixo, com terras requeridas por Lauro Zorzam e pelo lado de cima com Felix Gomes da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo

(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Jesuino Gomes dos Santos, nos termos do art. 6.^o do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.^a Comarca, 45.^o Termo, 45.^o Município de Capim e 119.^o Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Valmir José Varela, pelo lado de baixo com as terras requeridas por Rubens Evangelista Teixeira, pelo lado de cima com as terras de Edmundo Berg Filho e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Mioto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras de Domingos Linares, pelo lado de baixo com as terras requeridas por Reinaldo Mioto e Samuel Augusto Gonçalves, pelo lado de cima com as terras requeridas por Anselmo Berto e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 2.500 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por José Franciskevez, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Leonardo Camanski, pelo lado de baixo com as terras de Osvaldo Rueda, pelo lado de cima com as de Samuel Augusto Gonçalves e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Antonio Rodrigues de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Silvio Frutuoso de Mello Coelho, lado de baixo, com terras que pertence a Sebastião Ferreira Fernandes, lado de cima

Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Agostinho Cibrin, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por José Candido Nery, lado de baixo, com terras requeridas por Celso Yukimasa Obikawa, lado de cima com terras requeridas por Augusto Benevenuto Chicarelli e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Augusto Benevenuto Chicarelli, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com o travessão de fundos, das terras requeridas por José Carvalho de Mello, pelo lado de baixo, com terras requeridas por Agostinho Cibrin, lado de cima com terras de Eraldo Hertman e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Anália dos Santos, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas,

cuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Heitor Greco Stamate, pelo lado de cima com as terras de Jair Antonio da Silva e pelos fundos com as terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Alcina Lara e Benigno Alves Fernandes, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Agostinho Cibrin, pelo lado de baixo com as terras de Juarez Oliveira, pelo lado de cima com as terras requeridas por Jaime de Boni, pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Angelino Ananias de Castro, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o travessão de fundos das terras requeridas por Anália dos Santos, pelo lado de baixo com as terras pertencentes a Geremias Gomes da Silva e pelo lado de cima com as terras pertencentes a Otavio Garcia e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Anselmo Berto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agropecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras de Irane Pompeu Barcellos, pelo lado de baixo com as de José Mioto, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 2.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Luiz Aguiar Vallim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Anselmo Berto, lado de baixo com terras de Lucio Vicente da Silva, até a distância de 1.000 metros e com Silvestre Garcia Neto até a distância de 1.500 metros, pelo lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Silvestre Garcia Neto, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Lucio Vicente da Silva, lado de baixo com terras de João Batista Fernandes, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Joaquim Aguiar Vallim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Anselmo Berto, pelo lado de baixo com terras de Pedro Aguiar Vallim, lado de cima com terras de Lucio Vicente da Silva e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Luiz Victório Persi, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras de Pedro Aguiar Vallim, lado de baixo com terras de Oswaldo Becker, lado de cima com as de João Batista Fernandes e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Pedro Aguiar Vallim, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Anselmo Berto, lado de baixo, com Oswaldo Becker, lado de cima, com Joaquim Aguiar Vallim, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos

de fundos. E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Oswaldo Aueda, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Jacy Carvalho de Mendonça, lado de baixo, com terras de Nelson Antunes Egas, lado de cima, e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 5.000 metros de frente por 6.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por João Batista de Oliveira, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente, com o travessão de fundos das terras requeridas por Leonilda Marquezine Egas, lado de baixo, com terras de João Guilherme Kliemchen, lado de cima, com Heitor Greco Stamato, pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Antônio Rildo Maia, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites:

frente com terras requeridas por Oswaldo Becker, lado de baixo, com terras requeridas por Julio Franskiewice, lado de cima com Antonio Berto, e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 2.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Laurevaldo Pereira Gois, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria Agrícola, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Luiz Aguiar Vallim, lado de baixo, com Silvestre Garcia Neto, lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Silvio Frutuoso de Mello Coelho, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com terras requeridas por Otávio Garcia, lado de baixo, com terras pertencentes a Josefina Rosa Serqueira e lado de cima e fundos com terras devolutas do Estado, medindo 500 metros de frente por 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Samuel Augusto Gonçalves, nos termos do art. 6.º do Regulamento de terras de 19 de Agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de

terras devolutas, para a indústria Agro-pecuária, sitas na 16.ª Comarca, 45.º Termo, 45.º Município de Capim e 119.º Distrito, com as seguintes indicações e limites: Pela frente com as terras requeridas por Reinaldo Miotto, pelo lado de baixo com as terras de José Franciskevez, pelo lado de cima com as de José Miotto e pelos fundos com terras devolutas do Estado, medindo 1.000 metros de frente por 1.250 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele município de Capim.

Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 25 de junho de 1962.

Yolanda L. de Brito
Of. Administrativo
(Dias 28/6, 8 e 18/7/62)

TRIBUNAL DE CONTAS

Edital de Citação, com o prazo de trinta (30) dias, à sra. Enf. Maria Leticia de Sousa Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará, no exercício financeiro de 1961

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 48, n. II, da Lei n. 1.346, de 12-2-60, e a requerimento do Auditor dr. Armando Mendes, cita, como citada fica, através do presente Edital, que (30) dias, a partir desta data, a sra. Enf. Maria Leticia de Sousa Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará, no exercício financeiro de 1961, para, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação no DIÁRIO OFICIAL, apresentar a comprovação da importância de seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 662.400,00), referente ao citado exercício financeiro de 1961. Belém, 6 de Junho de 1962.

Elmir Gonçalves Nogueira
Ministro Presidente,
(Dias — 15 — 19 — 21 — 23 — 26 — 30-6-62 e 3 — 10 e 14-7-62.

ESCOLA DE ENFERMAGEM DO PARÁ

EDITAL

Exame de Admissão

De ordem da Sra. Diretora, comunico a quem interessar possa que está aberta na Secretaria desta Escola, a inscrição a exame de admissão do Curso de Auxiliar de Enfermagem de 2 a 7 de julho de 1962.

Poderá requerer inscrição ao referido exame o candidato que satisfizer as seguintes condições:

- 1 — Certidão de registro civil que prove idade de 13 anos e máximo 33.
- 2 — Atestado de sanidade física e mental.
- 3 — Atestado de vacina anti-variolica.
- 4 — Atestado de idoneidade moral (dado por pessoa idônea).
- 5 — Carteira de identidade.
- 6 — Seis retratos 3/4.
- 7 — Carteira de reservista quando candidato masculino.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta e assinaturas ilegíveis.

Todos os documentos com firmas reconhecidas.

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, 15 de junho de 1962.

Celina Santana Costa
Secretária

Visto: Enf. Maria Leticia de Souza Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará; Edgard Pinheiro Porto, Inspetor Federal, respondendo pelo expediente.
(G. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

Matricula

De ordem da Sra. Diretora, comunico a quem interessar possa que a matrícula do Curso de Auxiliar de Enfermagem está aberta de 2 a 20 de julho vindouro.

Poderá requerer inscrição ao referido curso o candidato que satisfazer as seguintes condições:

- 1 — Certidão de registro civil que prove idade de 18 anos e máximo de 38.
- 2 — Atestado de sanidade física e mental.
- 3 — Atestado de vacina anti-variolica.
- 4 — Atestado de idoneidade moral, firmado por pessoa idônea.

- 5 — Carteira de identidade.
 - 6 — Carteira de reservista quando candidato masculino.
 - 7 — Seis retratos 3/4.
 - 8 — Taxa de Cr\$ 50,00.
- § 1.º Apresentação de um dos seguintes certificados.

- a) de conclusão de curso primário oficial ou reconhecido;
- b) de exame de admissão à primeira série ginasial de curso reconhecido ou oficial.

Não será aceita inscrição de candidatos que apresentarem documentação incompleta, assinaturas ilegíveis.

Todos os documentos com firmas reconhecidas.

O número fixado é de 25 alunos.

Secretaria da Escola de Enfermagem do Pará, 15 de junho de 1962.

Celina Santana Costa
Secretária

Visto: Enfa. Maria Leticia de Souza Bergh, Diretora da Escola de Enfermagem do Pará; Edgard Pinheiro Porto, Inspetor Federal, respondendo pelo expediente.
(G. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

MINISTÉRIO DA MARINHA

DIRETORIA DE ENGENHARIA DA MARINHA

BASE NAVAL DE VAL-DE-CAES

Concorrência Pública n. 006/62

De ordem do Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, faço público, para conhecimento dos interessados, que no dia 11 de julho de 1962, às 10,00 horas, na sala em que funciona a Comissão de Concorrência, serão abertas e lidas as propostas para os serviços abaixo discriminados, na Base Naval de Val-de-Cães, observadas as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA — As inscrições para a presente Concorrência deverão ser requeridas ao Sr. Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, até a véspera da realização da Concorrência, juntando os concorrentes, para isso, os documentos exigidos pelo "EDITAL DE INSCRIÇÃO", publicalo no DIÁRIO Oficial do Estado, dos dias 30/3/62 e 4/4, do corrente ano, exceto aqueles que já possuírem o "CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO".

SEGUNDA — A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, nesta Base Naval, a fim de poderem os mesmos serem admitidos à Concorrência, conforme prescreve o Art. 741, do R.G.C.P.U., o que deverá constar do livro de inscrição da Base Naval.

TERCEIRA — Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao Presidente da Comissão de Concorrência, em envelope fechado e lacrado, com a declaração do conteúdo e nome do proponente, as suas propostas, em três (3) vias, datadas e assinadas, com a indicação do local do respectivo escritório, sem manchas, rasuras e vícios de qualquer natureza, contendo as condições exigidas no presente Edital, com nomenclatura do material a ser empregado, preço por extenso e em algarismo.

QUARTA — Os concorrentes declaração, obrigatoriamente, em suas propostas, que se sujeitam à todas as disposições do Código de Contabilidade Pública, seu regulamento, bem como as do presente EDITAL. Não serão aceitas, em hipóteses alguma, condições não previstas neste EDITAL nem admitidas a oferta de redução de preços sobre a proposta mais barata.

QUINTA — As propostas dos concorrentes inscrito serão no local, dia e hora acima referido, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem à essa formalidade.

SEXTA — As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos não serão abertas.

SETIMA — Por ocasião da apresentação das propostas, será também entregue o conhecimento da Caução provisória no valor de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), depositada na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ, para efeito de garantia da assinatura do contrato; Caução essa que reverterá em favor da Fazenda Nacional se o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que for marcado. Essa Caução deverá ser feita até a véspera da realização da Concorrência.

OITAVA — Ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães reserva-se o direito de, quando julgar conveniente, submeter todos os materiais empregados na obra a exame de laboratório.

NONA — A obra deverá ser realizada no prazo máximo de 270 (duzentos e setenta) dias, contando a partir da data da ordem de início da obra.

DÉCIMA — O contrato se tornará efetivo logo após o registro do mesmo pelo TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

DÉCIMA PRIMEIRA — Fica reservado ao Comandante da Base Naval de Val-de-Cães, a faculdade de anular a presente Concorrência, se julgar conveniente, sem que aos interessados assista o direito de qualquer reclamação e indenização.

DÉCIMA SEGUNDA — A obra será, em linhas gerais, a seguinte:

- a) Complementação do conquite do lado esquerdo do Dique-Sêco n. 1 e construção de 265 metros na frente e lado direito;
- b) Construção de uma casa de bombas e assentamento de 2 bombas elétricas a serem fornecidas pela B. N. V. C. e uma a gasolina a ser fornecida pelo concorrente preferido;
- c) Assentamento das rês hidrâulicas e elétrica e ar comprimido, sendo parte do material fornecido pela B. N. V. C. e o restante pelo concorrente preferido;
- d) Complementação da rede de esgôto dos navios docados;
- e) Fornecimento e assentamento de cunhos e reativação dos cabrestantes já instalados, reparo na caixa d'água já existente próximo ao Dique, instalação de 7 hidrantes para rede de incêndio e fornecimento e instalação de 38 refletores para iluminação do Dique;
- f) Recomposição da valêta para escoamento de águas pluviais no lado esquerdo do Dique e abertura de valêtas no lado direito;
- g) Pavimentação na frente e lado direito do Dique, em todo seu comprimento e com a largura de 7 metros;
- h) O conquite deverá ser construído de acordo com as plantas, cálculos e detalhes fornecidos pela B.N.V.C.; e
- i) A rede de abastecimento deverá ter um bom acabamento e assentada de maneira a não haver empecilhos para que todas funcionam ao mesmo tempo.

DÉCIMA TERCEIRA — Ficará a cargo do preferido o fornecimento dos materiais que não forem fornecidos pela B.N.V.C. e mão de obra, assim como o equipamento que se julgar necessário à boa execução dos serviços.

DÉCIMA QUARTA — Os materiais a serem empregados deverão ser os recomendados pela boa técnica, podendo ser recusado pela fiscalização e neste caso, o que for recusado, terá que ser retirado da obra dentro do prazo de vinte e quatro (24) horas.

DÉCIMA QUINTA — A direção dos trabalhos competirá ao construtor preferido, pessoalmente ou por intermédio de seu representante, sendo, no entanto, sua a responsabilidade direta. Competirá ao Comando da B.N.V.C. a fiscalização da obra.

DÉCIMA SEXTA — Para o resgate das despesas do contrato decorrente, a quantia máxima a ser empenhada

presente exercício será de VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS (Cr\$ 20.000.000,00).

Nos exercícios subsequentes, se fôr o caso, o resgate das despesas correrá por conta de créditos próprios à disposição da Base Naval de Val-de-Cães.

DÉCIMA SÉTIMA — As especificações detalhadas e esclarecimentos sobre a obra a ser executada e, a relação detalhada do material e equipamento a ser fornecido, a Divisão de Obras encontra-se à disposição dos Srs. concorrentes das 08,00 às 11,45 e das 12,45 às 16,45 horas, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.

Val-de-Cães, em 22 de junho de 1962.

EDUARDO JORGE DOS SANTOS CRESPO DE CASTRO
Capitão-de-Corvêta

Presidente da Comissão de Concorrência . . .

(Ext. — Dias 26, 27 e 23/6/62).

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que José Olegário Souza de Almeida, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 24.ª Comarca, 64.º Termo, 64.º Município Monte-Alegre, 171º Distrito, medindo 2.000 metros de frente e 250 ditos de fundos, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o rio Maicuru, lado de baixo ou esquerdo com o lego Maripá, lado de cima ou direito com terras denominadas Cauçú, e pelos fundos com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Monte-Alegre.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço pública que Tereza Bastos Martins, nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sitas na 18.ª Comarca, 46.º termo, 46º Município de Almeirim, medindo 3.000 metros de frente e 6.300 ditos de fundos com as seguintes indicações e limites: Pela frente com o Rio Parú, pelos fundos com terras devolutas lado de cima ou direito o Rio Meruarú, pelo lado de baixo ou esquerdo com terras devolutas do Estado.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 28 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta Seção, faço público que Raimundo Barros Martins,

nos termos do art. 7º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria pastoril, sitas na 18.ª Comarca, Monte-Alegre, 46.º termo, 46º Município de Almeirim, com as seguintes indicações e limites: — Pela frente com o Rio Amazonas, pelos fundos e Paraná do Pítica, pelo lado esquerdo ou de cima o Rio Amazonas e pelo lado de baixo ou direito o Rio Amazonas, medindo 2.000 metros de frente por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquele município de Almeirim.

3.ª Seção da Secretaria de Obras, Terras e Águas do Estado do Pará, 29 de setembro de 1961.

Yolanda L. de Brito
Of. Adm.
(Dias 21, 30/6 e 10/7/62)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Olivio Gomes da Silva, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca do Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Miyato Yshihara, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelo lado direito com terras requeridas por Antônio Aguilhon Neto e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo 3.300 metros de frente por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Em 13/ — 23/6 e 3/7/62.)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público que por Alvim Antônio Saraiwa, nos termos do artigo 6º do regulamento de terras de 19

de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca do Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Otávio Arnaut Mendes, pelo lado esquerdo com terras requeridas por quem de direito, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por quem de direito. Medindo de frente 3.300 metros por 3.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Em 13/ — 23/6 e 3/7/62.)

Compra de terras

De ordem do sr. engenheiro chefe desta seção, faço público

que por Silvie Consalter e Elk Consalter, nos termos do art. 6º do Regulamento de terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agro-pecuária, sitas na 16a. Comarca do Guamá, 44o. Termo, 44o. Município de Capim, 118o. Distrito, com a área de 1.089 hectares, com as seguintes indicações e limites:

Confronta-se pela frente com terras requeridas por Kanzo Okamura e outros, pelo lado esquerdo com terras requeridas por Francisco Consalter e outros, pelo lado direito com terras requeridas por quem de direito e pelos fundos com terras requeridas por João Consalter e outros. Medindo 3.300 metros de frente por 4.300 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Renda do Estado naquele Município de Capim.

Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas, 12 de junho de 1962.

YOLANDA L. DE BRITO
Oficial Administrativo
(Em 13/ — 23/6 e 3/7/62.)

— ANUNCIOS —

COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ, LIMITADA.

Ata da Sessão de Assembléia Geral Ordinária realizada em 29 de março de 1962, em 3a. convocação, conforme edital publicado na Imprensa Diária da Capital constante do livro de presença.

Aos vinte e nove dias do mês de março de 1962, presentes os associados que assinaram o respectivo livro de comparecimento realizou-se em terceira convocação a sessão de assembléia geral ordinária para apresentação e leitura do Relatório da Diretoria, parecer do Conselho Fiscal e o Balanço de Contas do exercício de 1961.

Sendo a referida sessão realizada, em 3a. convocação havia número legal e suficiente para se dar início aos trabalhos, pelo que as vinte horas o Sr. Dr. Nestor Pinto Bastos assumiu a presidência, convidando para secretários Armando Dias Teixeira e Alvaro Salgado Guimarães.

Aberta a sessão o Sr. Presidente declarou que não havia expediente para ser lido, assim como também não se fez a leitura da ata da sessão anterior.

Em seguida, mandou que o 2o. secretário Sr. Alvaro Salgado Guimarães lesse os ter-

mos do edital de convocação da sessão, o que foi feito, e depois passasse a lêr o Relatório da Diretoria, os pareceres do Conselho Fiscal e do Perito Contador que examinou o Balanço de Contas da nossa Cooperativa, tudo referente ao exercício de 1961. Terminada a leitura destes documentos, o Sr. Presidente colocou-os em discussão; não havendo nenhum associado impugnado os seus termos, submeteu tais documentos à aprovação da assembléia; ninguém se manifestando em contrário; o Sr. Presidente declarou aprovados o Relatório da Diretoria, os Pareceres do Conselho Fiscal e do Perito Contador, assim como o Balanço Geral das contas do exercício de 1961.

Satisfeita esta formalidade; o sr. Presidente informou aos presentes que ia suspender a sessão por cinco minutos, a fim de que os Srs. associados organizassem as suas chapas para elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes, para servirem durante o ano de 1962-63, assim como o cargo de Conselheiro-vago no Conselho de Administração com o falecimento do nosso pranteado consócio dr. Lóris Olímpio Corrêa de Araújo ocorrido em 29-4-61.

Reaberta a sessão, os srs. associados em número de 23

à medida que iam sendo chamados pelo sr. Armando Dias Teixeira, conforme o respectivo Livro de Presença, iam colocando as suas chapas na urna, tendo votado ao todo 23 associados.

Terminada a votação o sr. presidente convidou para escrutinadores os consócios srs. Francisco Fernando Dacier Lobato e dr. Cláudio de Mendonça Dias, os quais conferiram o número de chapas com o número de associados presentes, encontrando tudo certo. Assim, pois, depois de conferidas as chapas, os referidos escrutinadores apuraram o seguinte resultado: para o Conselho Fiscal foram eleitos por unanimidade os seguintes consócios: Coronel Nélio Dacier Lobato, Dr. Moysés Isaac Benchimol e Arthur Rdrigues de Lima e, para suplentes, respectivamente, os seguintes consócios também por unanimidade: Gilberto Malcher Lobato, dr. Raul Lobato Boulhosa e Amílcar Batista Tocantins. Para o Conselho de Administração, da mesma forma por unanimidade o consócio dr. Homero Taveira Lobato. Proclamados os eleitos, o sr. presidente declarou-os empossados e todos os associados presentes receberam o resultado da eleição com uma salva de palmas.

Continuando com os trabalhos, o sr. presidente desejando prestar uma homenagem ao nosso grande amigo e consócio Conselheiro Doutor Lóris Olímpio Corrêa de Araújo, pelos inestimáveis serviços prestados à Cooperativa, à Associação Rural da Pecuária do Pará, da qual era o presidente, e à classe dos pecuaristas do Pará da qual sempre foi um dos maiores defensores, prestigiando-a com o seu trabalho sempre pôsto a prêmio pelo seu grande saber, prudência e dedicação, propôs à assembléia a prestação de um minuto de silêncio em sua memória o que foi aprovado por unanimidade e, em seguida, todos os presentes em silêncio absoluto renderam a sua homenagem ao saudoso associado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente agradeceu o comparecimento de todos os srs. associados e, em seguida, declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e trinta minutos, da qual lavro a presente ata para os devidos fins.

(aa.) Nestor Pinto Bastos — Armando Dias Teixeira — Alvaro Salgado Guimarães. Confere com o original. Theodora Irene Medeiros Azevedo.

Reconheço verdadeira a firma de Theodora Irene Medeiros de Azevedo.

Belém, 10 de abril de 1962. Em testemunho (EFL) da verdade.

Eduardo de Freitas Leite, Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta ata em 4 vias foi apresentada no dia 10 de abril de 1962 e mandada arquivar por despacho do Diretor da mesma data, contendo 2 fôlhas de ns. 1224-1225, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 349-62. E para constar, eu Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota.

Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 10 de abril de 1962.

O Diretor: Osear Faciola. (Ext. — 27-6-62)

CAPANEMA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Vimos por este meio convidar os distintos acionistas para a reunião de assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 3 de julho do corrente às 16,00 horas em sua sede social à rua 15 de Novembro, n. 64, nesta cidade para tratar do seguinte:

- Venda de um prédio situado em Capanema;
- Compra de um prédio em Belém;
- O que ocorrer.

Belém, 26 de junho de 1962.

(a) Raimundo Rodrigues da Cunha, Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

CURTUME AMERICANO S. A.

Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam convidados todos os nossos acionistas a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia cinco (5) de julho, às 17 horas, em nossa sede social, sita à rua de Belém, n. 152, nesta cidade, para o fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

a) fixação dos honorários da diretoria;

b) o que ocorrer.

Belém (Pa), 22 de junho de 1962.

(a) Nagib Jorge Homci, Presidente.

(Ext. — Dias 27, 28 e 29-6-62)

PRODUTOS VITÓRIA, S/A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Av. Almirante Barroso, n. 1.885, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o art. 99 da Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: PRODUTOS VITÓRIA S/A.

(a) Ladislau de Almeida Moreira — Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Aviso aos acionistas

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, nas horas de expediente, na nossa sede social à Avenida Portugal n. 191197, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei, número 2627, de 26 de Setembro de 1940.

Belém, 18 de junho de 1962.

(a) Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

MOURÃO FERREIRA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Assembléia Geral Ordinária

De conformidade com os nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede, à Avenida Portugal n. 191197, no próximo dia 30 de junho de 1962, às 18,30 horas, com o fim de:

a) apreciar o relatório da Diretoria, o Balanço Geral, Partida de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, encerrado em 31 de Dezembro de 1961;

b) eleger os membros do Conselho Fiscal para igual período;

c) fixar os honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;

d) e o que ocorrer.

Belém, 18 de junho de 1962.

(a) Maximino Lopes Ferreira — Diretor Presidente.

(Ext. — Dias 26, 27 e 28-6-62)

FABRICA NAZARÉ, S/A.

Aviso aos acionistas

Avisamos aos srs. acionistas que se encontram à disposição, em nossa sede social, sita à Trav. Dr. Frutuoso Guimarães, n. 441, durante as horas de expediente, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, das Sociedades por Ações, referentes ao exercício social encerrado em 30-4-62.

Belém(Pa), 19 de junho de 1962.

Por: FABRICA NAZARÉ, S/A.

(a) Manoel Dias Lopes — Presidente.

(Ext.—Dias 26, 27 e 28|6|62)

MANOEL PEDRO MADEIRAS DA AMAZÔNIA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária. Ficam convocados os acionistas de Manoel Pedro Madeiras da Amazônia S/A para se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede social, à rua Avertano Rocha, 205, nesta cidade, no dia 6 de julho do ano corrente, às 10 horas da manhã, a fim de deliberarem sobre:

a) alteração dos estatutos sociais proposta pela Diretoria e com parecer favorável do Conselho Fiscal;

b) o que ocorrer.

Belém, 25 de junho de 1962.

(a) Eduardo Vicna Pereira, presidente.

(T. 5007 — 27, 29-6 e 3-7-62)

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

CARTA PATENTE N. 2571
— DE 14 DE MAIO DE 1952

CAPITAL Cr\$ 80.000.000,00
FUNDOS DE RESERVA Cr\$ 30.096.673,80
BALANCETE GERAL EM 5 DE JUNHO DE 1962

Rua 15 de Novembro, 188
CAIXA POSTAL N. 22
Belém — Pará — Brasil

A T I V O

P A S S I V O

A — DISPONÍVEL		
C A I X A		
Em moeda corrente	50.564.593,80	
Em depósito no Banco do Brasil	49.708.363,40	
Em outras espécies	26.267.169,80	126.540.127,00
B — REALIZÁVEL		
Dep. à ordem da SUMOC	100.286.000,00	
Empréstimos em C/Corrente	225.830.523,20	
Empréstimos Hipotecários	14.155.540,40	
Títulos Descontados	381.293.914,60	
Letras a receber de C/Própria	1.819.208,00	
Agências no País	684.267,00	
Correspondentes no País	29.945.130,70	
Correspondentes no Exterior	81.264.392,10	
Outros valores em moeda estrangeira	153.072,20	
Outros créditos	46.106.487,70	881.574.535,90
Imóveis	1.546.123,00	
Títulos e valores mobiliários:		
Apólices e obrigações Federais	1.209.100,00	
Ações e Debenturas	52.515.449,70	
Outros valores	53.724.549,70	936.845.213,60
C — IMOBILIZADO		
Edifícios de uso do Banco	1.000,00	
Móveis e Utensílios	22.004.740,10	
Material de Expediente	5.217.138,50	
Instalações	21.666.658,20	48.889.536,80
D — RESULTADOS PENDENTES		
Dep. Instalação	9.694.807,50	
Juros e descontos	187.833,10	
Impostos	670.782,10	
Despesas Gerais e outras contas	34.331.784,60	44.885.207,30
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Valores em garantia	195.769.827,40	
Valores em custódia	39.530.077,20	
Títulos a receber de C/Alheia	202.408.281,20	
Outras contas	121.273.218,10	559.001.403,90
	Cr\$ 1.716.161.488,60	

F — NÃO EXIGÍVEL		
Capital	80.000.000,00	
Aumento de Capital	80.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	8.519.037,90	
Fundo de provisão	9.741.797,80	
Outras reservas	11.835.838,10	110.096.673,80
G — EXIGÍVEL		
DEPÓSITOS		
à vista e a curto prazo		
em C/C Sem Limite	393.179.836,10	
em C/C Limitadas	10.547.762,30	
em C/C Populares	285.272.485,00	
em C/C Sem Juros	10.993.076,20	
em C/C de Aviso	636.734,30	
Outros Depósitos	21.474.306,00	721.831.199,90
à prazo		
de diversos:		
a prazo fixo	88.171.988,00	88.171.988,00
		810.003.187,90
OUTRAS RESPONSABILIDADES		
Agências no País	58.026.580,60	
Correspondentes no País	5.745.889,90	
Correspondentes no Exterior	65.824.035,60	
Ordens de pagamento e outros créditos	48.964.256,70	
Dívidendas a pagar	122.750,00	178.693.512,80
		988.686.700,70
H — RESULTADOS PENDENTES		
Contas de resultados		58.376.710,20
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Depositantes de valores em gar. e em custódia		
	235.319.904,60	
Depositantes de títulos em cobrança:		
do País	202.390.865,30	
do Exterior	17.415,90	202.408.281,20
Outras contas	121.273.218,10	559.001.403,90
	Cr\$ 1.716.161.488,60	

Belém (Pará), 20 de junho de 1962.

BANCO MOREIRA GOMES S. A.

GERARDO PEREIRA
Contador — Reg. D.E.C. n. 44392 — C.R.C. n. 012

ADALBERTO DE MENDONÇA MARQUES — Presidente
ANTONIO MARIA DA SILVA — Vice-Presidente
JOSÉ MANOEL MARQUES ORTINS DE BETTENCOURT — Diretor
SEBASTIÃO ALBUQUERQUE VASCONCELOS — Diretor
EDUARDO ROKO DE LA ROCQUE — Diretor

(Ext. — 23/6162)

BANCO DO PARÁ, S. A.

BELÉM — ESTADO DO PARÁ

CARTA PATENTE N. 1659, DE 11 DE SETEMBRO DE 1950

BALANCETE EM 5 DE JUNHO DE 1962

A T I V O			P A S S I V O		
A — DISPONÍVEL			F — NÃO EXIGÍVEL		
CAIXA			Capital		
Em moeda corrente	911.976,30			24.000.000,00	
Em depósito no Banco do Brasil	33.293.303,90		Fundo de reserva legal	3.296.975,70	
Em depósito à ordem da Sup. da Moeda e do Crédito	13.420.336,80	47.625.617,00	Fundo de previsão	5.299.093,20	
			Fundo para Amortização de M. e Utensílios	24.000,00	32.620.068,90
B — REALIZÁVEL			G — EXIGÍVEL		
Empréstimos em C/Oor-rente ..	16.204.343,90		DEPÓSITOS		
Empréstimos Hipotecários ..	23.768.710,40		à vista e a curto prazo :		
Títulos Descontados ..	78.565.408,70		de P. Públicos		
Correspondentes no País ..	684.976,80		em C/C sem Limite		
Outros Créditos ..	1.120.589,20	120.544.029,00	em C/C Limitadas		
			em C/C Populares		
Imóveis ..	962.121,90		em C/C de Aviso		
Títulos e valores mobiliários :			Outros depósitos		
Apólices e obrigações Federais, inclusive as depositadas no Banco do Brasil, S. A. à ordem da Superintendência da Moeda e do Crédito no valor nominal de			à prazo :		
Cx\$ 900.000,00	828.729,60		de diversos		
Ações e Debêntures ..	654.044,00	1.482.772,60	a prazo fixo		
		122.988.924,50	de aviso prévio		
C — IMOBILIZADO			Outras Responsabilidades		
Edifício de uso do Banco	200.000,00		Correspondente no País ..		
Móveis e Utensílios	27.000,00	227.000,00	Ordens de pagamento e outros créditos		
			Dividendos a pagar		
D — RESULTADOS PENDENTES			H — RESULTADOS PENDENTES		
Juros e descontos	904.253,20		Contas de Resultados		
Impostos ..	139.894,50		I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
Despesas gerais e outras contas	3.908.144,60	4.952.292,30	Depositantes de valores em gar. e em custódia		
			Depositantes de títulos em cobrança :		
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO			do País		
Valores em garantia	60.489.218,10		Outras Contas		
Valores em Custódia	3.360.991,00				
Letras a receber C/ Alheia	21.203.550,80				
Outras Contas	2.828.692,40	87.882.452,30			
	Cr\$ 263.676.286,10		Cr\$ 263.676.286,10		

Belém, 22 de junho de 1962

David Ferreira de Souza
DEC — 184.766 CRC — 1.066Pelo BANCO DO PARÁ, S. A.
Os Diretores
Oscar Faciôla
Rafael Fernandes de Oliveira Gomes



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

ESTADO DO PARÁ

ANO XXIV

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

NUM. 5.603

CITAÇÃO

O bacharel Ary da Motta Silveira, Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras, do Estado do Pará, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e conhecimento dele tiverem, que por parte de Raimundo Morais Martins e sua mulher, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exceletíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Comarca de Ponta de Pedras. — Raimundo Morais Martins e sua mulher Graciema Noronha Martins, brasileiros, proprietários, residentes nesta cidade de Ponta de Pedras, por seu procurador infra assinado, vem expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte: I — Que os suplicantes são senhores e possuidores de uma parte da sorte de terras denominada "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município e comarca, em condomínio com Antonieta Morais da Cunha, viúva, e Aquiles Henrique da Cunha, brasileiro, casado ambos residentes e domiciliados neste município, no rio Fortaleza, sítio Mauá; II — Que as partes das terras "Mauá", pertencentes aos suplicantes, foram adquiridas por compra, conforme documentos anexos; III — Que a sorte de terras "Mauá", sita à margem do rio Fortaleza, neste município, é limitada de um lado com as terras denominadas "Patós", de propriedade dos herdeiros de José Cabral Noronha — Maria Tavares Noronha, viúva, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Terezinha Tavares Noronha, casada com Gilberto Cabral Noronha, residente no lugar "Porto Santo", no baixo Arari, Evangelista Noronha Tavares, casada com Didimo Ferreira Tavares, residente nesta cidade, Raimundo Tourão Noronha, solteiro, maior, residente no lugar "Patós", no rio Fortaleza e José Tourão Noronha, residente em local desconhecido; pelos fundos com terras denominadas "São Francisco", de propriedade de Antonio Ferreira Martins e sua mulher Cellana Beltrão Martins; por outro lado com o rio "Mauá", e pela frente com o rio Fortaleza; IV — Querendo os suplicantes promover a demarcação da

EDITAIS JUDICIAIS

sorte "Mauá", cumulando-a com a de divisão, requerem a Vossa Excelência a citação dos confidentes, bem como dos condôminos, para todos os termos da presente ação de demarcação e divisão, até sentença final, pena de revelia. Nêstes termos, P. deferimento. Ponta de Pedras, 30 de novembro de 1961. (a.) Oscar Melo Kcury. (Está devidamente selada). Despacho: Defiro a petição de fôlhas, mandando pois, que todas as partes interessadas sejam citadas na forma da lei, publicando-se edital pelo prazo de trinta dias para citação do confrontante que se acha em lugar incerto e não sabido. Para os trabalhos técnicos de campo, nomeio agrimensor e engenheiro Welgares Guimarães, residente na capital do Estado, e suplente o engenheiro Nélio Pontes Murta. Nomeio ainda, peritos, os cidadãos Gregório Ferreira Furtado e Francisco Araujo Malato, tendo como suplentes, respectivamente, os cidadãos José Maria Tavares Soutosa e Alvaro Wandenkoic Tavares. Ponta de Pedras, vinte e dois de janeiro de mil novecentos e sessenta e dois. (a.) Ary M. Silveira. — E como o confidente José Tourão Noronha se acha em lugar incerto e não sabido, mandei publicar o presente edital pelo prazo de trinta (30) dias, citando-o para todos os termos da ação, na forma da lei e sob as penas da lei, digo, na forma e sob as penas da lei, devendo ser afixado nesta cidade, no lugar de costume e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado. Dado e passado nesta cidade de Ponta de Pedras, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e dois. Eu, Antonio Malato Ribeiro, escrivão que datilografel, conferei e subscrevi.

Ary da Motta Silveira
Juiz de Direito

(G. 23: 24; 25; 26; 29; 30; 31/5 e 1; 2; 5; 6; 7; 8; 9; 12; 13; 14; 15; 16; 19; 20; 21; 23; 26; 27; 28; 29/6 e 3; 4; e 5/7/62)

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Waldir dos Santos Cunha e Marlene Ferreira Leite, êle solt., nat. do Pará, dentista, filho de Nestor de Castro Cunha e Olinda dos Santos Cunha, ela solte., nat. do Pará, doméstica, filha de Miguel Leite de Oliveira Júnior e Dalila Ferreira Leite, res. nesta cidade: — Edilson Cardoso De Souza e Cléia Oliveira Diniz, êle solt., nat. do Pará, func. federal, filho de Rufino de Oliveira Souza e Octamires Cardoso de Souza, ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Conrado Penha Diniz e Nair Oliveira Diniz, res. nesta cidade: — Adamor Assunção ela solt., nat. do Rodrigues, êle solt., nat. do Pará, braçal, filho de Maria Assunção, êle solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Manoel Rodrigues e Alzira do Espiro Santo Rodrigues, res. nesta cidade: — Raul Rodrigues Pamplona e Maria Lindalva Tavares, êle solt., nat. do Pará, comerciaro, filho de Raul Conrurú Pamplona e Clarisse Pamplona, ela solt., nat. do Pará, func. municipal, filha de João Gemaque de Albuquerque Pamplona e Francisca Pereira Tavares, res. n. cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de junho de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) Edith Puga Garcia.

(T. 4986 — 23 e 30/6/62).

PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Henrique Campos Soares e Adelayde Juliana Fontenelles de Lima, êle solt., nat. do Pará, dentista, filho de Luciano Arnaldo Rios Soares e Elza de Campos Soares, ela solt., nat. do Amazonas, prof. normalista, filha de Benedicto Oswaldo Rodrigues de Lima e Cordolima Fontelles de Lima, res. nesta cidade: — Israel Barros Baia e Maria Bernadete Vieira da Veiga, êle solt., nat. do Maranhão, radialista, filho de Isidoro da Silva Baia e Veronilia Barros Baia ela solt., nat. do Pará, doméstica, filha de Arlindo Moreira da Veiga e Herundina Viana da Veiga, res. nesta cidade: — Gilberto da Costa Tavares e Helena da Costa Franco, êle solt., nat. do Pará, militar, filho de Luiz Juvenal Tavares e Herminia da Costa Tavares, ela solt., nat. do Pará, doméstica filha de Aveilino Neves Franco e Guiomar de Costa Franco, res. nesta cidade: — Raimundo Dhelio Guilhon e Maria José de Souza Marques, êle solt., nat. do Ceará, médico, filho de Raimundo Guilhon de Oliveira e Irene Ribeiro Guilhon, esta, nat. do Pará prof. normalista, filha de Célio Aureliano Damin Marques e Nadir Ferreira de Souza Marques, res. nesta cidade.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 22 de junho de 1962. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

(a) Edith Puga Garcia.

(T. 4987 — 23 e 30/6/62).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

ANO VIII

BELEM — QUINTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 1962

NUM. 2.245

PORTARIA N. 75
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 41, do Regimento Interno, resolve nomear, de acordo com o art. 70, § 4º, letra b), da Lei n. 4.049, de 23 de fevereiro de 1962, Cristina Macedo Santos, para exercer, efetivamente, o cargo de nível PJ-14, da carreira de Servente, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, criado pelo referido diploma legal.

Cumpra-se e registre-se.
Belém, 23 de março de 1962.
Oswaldo Pojuacan Tavares
Presidente

PORTARIA N. 76
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 40, do Regimento Interno, resolve dispensar a pedido, Domingas Silos Melo de Castelo Branco, ocupante da função gratificada de Secretário do Procurador Regional 3-F, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral.

Cumpra-se e registre-se.
Belém, 31 de março de 1962.
Oswaldo Pojuacan Tavares
Presidente

PORTARIA N. 77
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 27, n. 40, do Regimento Interno, resolve designar Edna Eleonora de Noronha Tavares, ocupante efetiva do cargo de Chefe de Zona Eleitoral PJ-4, do Quadro da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, para exercer a função gratificada de Secretário do Presidente, 2-F, do mesmo Quadro.

Belém, 5 de abril de 1962.
Oswaldo Pojuacan Tavares
Presidente

EDITAL N. 370/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de Transferência de José Ferreira de Souza Filho, de título n. 3779, expedido pela 36a. zona de Sta. Izabel.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 369/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência do eleitor Petrolina Pereira, título n. 9423, expedido pela 3a. zona de Fortaleza, Ceará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 368/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Calinda Cardoso do Amaral, de título n. 17132, expedido pela 1a. zona de Amazonas.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 367/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José de Ribamar Sousa Filho, portador

do título n. 92175, requereu 2a. via, digo transferência e foi deferido o seu pedido. O requerente tem o seu título expedido pela 8a. zona da Guanabara.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 366/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Cláudio Barbosa da Silva, portador do título n. 3131, expedido pela 35a. zona de Tucuruí — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 364/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João de Deus Cabral, portador do título n. 3978, expedido pela 3a. zona de Soure — Pará, filho de Florentina da Silva Cabral, residente à Trav. Vileta 540, Pedreira, pediu Transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 358/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Jesimar Saldanha Barros, portador do título n. 31971, expedido pela 30a. Zona de Icoarari — Pará, filha de Almiro de Barros e Adelina Saldanha Barros, residente à rua de Belém, 403, Telegrafo, pediu Transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 365/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Maria da Costa, portador do título n. 4589, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 363/62
O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que José Silva, portador do título n. 6871, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 362/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Luiz Carlos Santos Duarte, portador do título n. 5244, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 361/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Rubens Rodrigues da Silva, portador do título n. 7748, requereu 2a. via do referido título, em virtude do extravio do mesmo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 360/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de transferência de Francisca de Oliveira Cavalcante, título n. 4046, expedido pela 30a. Zona de Acará — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 359/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que João Macedo da Silva, portador do título n. 10188, expedido pela 30a. Zona, filho de João Manoel de Macedo e Ana Petronila de Macedo, residente à Av. Dr. Freitas 3, pediu transferência para esta zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de ju-

nho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

JUIZO ELEITORAL DA 28a. ZONA (BELÉM) PARA
EDITAL N. 390/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Albertina Nascimento Oliveira, portadora do título n. 12732, requereu 2a. via, em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 336/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu os pedidos de transferência dos seguintes eleitores: Teodoro da Silva Pinto Dias, título n. 30892, da 1a. Zona de Manaus — Amazonas; Francisco Cezário de Sousa, título n. 13147, da 25a. Zona de Capitão Poço; Nair Carvalho da Mota, título n. 7662, da 30a. Zona de Icoaracy — Pará, todos para esta 28a. Zona.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 357/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via de seus títulos os seguintes eleitores: Alba Miranda, título n. 14302; Amélia Daize da Silva Gibson, título n. 17856; Ana Maria Cardoso Pinheiro, título n. 5180; Raimunda Soares Feitosa, título n. 1425; Maria Aidir Nascimento Almeida, título n. 16846; Maximiano Serejo dos Santos, título n. 8417; Udec Calixto Correa, título n. 21145; Paulo Vieira Nunes, título n. 1711; Benedito Marques Pinheiro, título n. 4760; José Evandro da Silva Tavares, título n. 17791; Maria de Nazaré Pinheiro do Nascimento, título n. 2307; Nilsa Santos Oliveira, título n. 18667.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos 14 dias do mês de ju-

nho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 356/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para esta zona os seguintes eleitores: Antônio Pinto dos Santos, título n. 25939, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy — Pará; Raimundo Tomé dos Santos, título n. 11833; José Paulo Cory, título n. 19870, expe. pela 1a. Zona de Belém; Antônio Aquino da Costa, título n. 21810, expe. pela 30a. Zona de Icoaracy; Deusarina Araujo dos Santos, título n. 25035, expe. pela 30a. zona de Icoaracy — Pará; Neli Ferreira Gouveia, título n. 22896, expe. pela 30a. zona; Raimundo Nonato Cunha, título n. 5134, expe. pela 41a. zona de Caxitoré — Itapagé — Ceará; João das Chagas, título n. 25376, expe. pela 2a. zona de Curitiba — Paraná; José Cosme do Nascimento, título 4728, expedido pela 8a. Zona de Aracati — Ceará; Constantino da Costa Paes, título n. 15641, expe. pela 29a. zona de Belém, Dalcy da Costa Rayel, título n. 24309, expe. pela 30a. zona de Icoaracy — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos treze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 355/62

O dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para esta zona os seguintes eleitores: Alice Miranda Monteiro, título n. 2584, expe. pela 3a. zona de Soure — Pará; Maria Zilda Carneiro, título n. 4397, expe. pela 5a. zona Ig. Açú — Pará; Joaquim Herlon Messias, título n. 32745, expe. pela 1a. zona de Recife — Pernambuco; Francisco Assis da Silva, título n. 10652, expe. pela 1a. zona de Belém — Pará.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos doze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

CORREGEDORIA GERAL.

Processo 9-62

Reclamação:

Reclamante: — José Maria Sardinha, delegado do P.S.D. em Santarém.

Reclamado: — Dr. Juiz Eleitoral da 20a. Zona (Santarém).

Objeto: — Não recebimento de petições de alistamento, de cidadãos que tiveram seus pedidos anteriores indeferidos.

Decisão:

Em face das informações do Dr. Juiz Eleitoral reclamado, indefiro a reclamação do Delegado do Partido Social Democrático de Santarém. Belém, 6-4-1962.

(a) Souza Moitta — Corregedor Geral.

Processo n. 17-62

Reclamação:

Reclamante: — União Democrática Nacional (Diretório Municipal de Marabá).

Reclamado: — Alberto Santos, Tabelião do 2o. Ofício daquela Comarca.

Objeto: — Excusa, injustificada, ao fornecimento de certidões para fins eleitorais.

Decisão:

Em face das informações do serventuário do Cartório Eleitoral de Marabá, indefiro a reclamação de fls. 2, do delegado da União Democrática Nacional, por falta de apoio legal, desacompanhada que está, além do mais, de qualquer prova. P. Registre-se. Belém, 11-6-1962.

(a) Souza Moitta — Corregedor Geral.

Processo n. 21-62

Reclamação:

Reclamante: — Partido Social Progressista (Diretório Municipal de Alenquer).

Reclamado: — 21a. Zona Eleitoral.

Objeto: — Alistamento eleitoral irregular.

Decisão:

Em face das informações prestadas pelo Dr. Juiz Eleitoral de Santarém, respondendo pelo expediente da Zona Eleitoral de Alenquer, que in loco tomou as providências cabíveis na oportunidade, arquive-se a presente representação. P. Registre-se. Belém, 12-6-1962.

(a) Souza Moitta — Corregedor Geral.

Está conforme os originais.

(a) José Maria Monteiro David — Secretário da Corregedoria.

CARTÓRIO ELEITORAL DA PRIMEIRA ZONA

EDITAL

Faço público a quem interessar possa para conhecimento, que os eleitores, Itacir do Prado Pacheco, Enéas Martins de Moraes, João Maria Soares Pereira, Caetana Magno de Moraes, Arderico Pereira, Antônio José da Silva Souza, Maria de Nazaré Brito da Silva, Diva Pereira da Silva, Eneida Queiroz Ferreira de Lima, Dário Farias de Lima, Noé Galvão de Barros, Silvio Pimenta Silva, inscritos sob os números 604, 96, 647, 97, 12.323, 9.222, 9.544, 12.740, 1.619, 1.618, 6.768, e

4. respectivamente, requereram sua transerência eleitoral para esta Zona, nos termos da lei em vigor.

Cartório Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos vinte dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

(a) Olyntho Toscano — Escrivão Eleitoral.

EDITAL N. 337/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência para esta zona os seguintes eleitores: — Estefania Santos da Conceição, título n. 29406, da 30a. Zona de Icoaraci — Pará; João Batista Leoncio, título n. 10498, da 1a. Zona de Belém; José Pereira de Sousa Filho, título n. 37770, da 36a. Zona de Sta. Izabel — Pará.

E, para que não se alegue ignorancia, vai este afixado no lugar proprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 338/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram transferência, para esta zona os seguintes eleitores: — Benedito Martins dos Santos, título n. 1282, da 8a. Zona S. Caetano de Odivelas — Pará; Anibal Gomes Franco, título 6572, da 4a. Zona de Anhangá — Pará; Joel de Almeida Mata, título n. 99523, da 12a. Zona do E. Rio de Janeiro — Guanabara.

E, para que não se alegue ignorancia, vai este afixado no lugar proprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 339/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Deferiu o pedido de Transerência da eleitora Nair Carvalho da Mota, portadora do título 7662, expedido pelo 30a. Zona de Icoaraci — Pará.

E, para que não se alegue ignorancia, vai este afixado no lugar proprio e publicado pe-

lo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral
Dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 340/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que requereram 2a. via, de seus titulos os seguintes eleitores: — Antônio Costa Alvares, título n. 8197, Joaquim de Oliveira Brito, título n. 3567; João Leoncio Câmara, título n. 8576; Waldery Pereira da Silva, título n. 3605; Maria Alba Damasceno Lima, título n. 6369; Manoel Raimundo dos Santos, título n. 12870, em virtude de se terem extraviado os seus titulos.

E, para que não se alegue ignorancia, vai este afixado no lugar proprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

EDITAL N. 383/62

O Dr. Ruy Buarque de Lima, Juiz Eleitoral da 28a. Zona (Belém), por nomeação legal, etc.

Leva ao conhecimento de interessados que Maria Amélia Campos do Nascimento, portadora do título n. 19986, requereu 2a. via em virtude do extravio do referido título.

E, para que não se alegue ignorancia, vai este afixado no lugar proprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado, nesta cidade de Belém, aos quinze dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e dois.

Aloysio de Barros Coutinho
Escrivão Eleitoral

Dr. Ruy Buarque de Lima
Juiz Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA
PRIMEIRA ZONA

De ordem do M. Juiz Eleitoral faço público a quem interessar possa, que foram inscritos nesta 1.ª Zona no período de 16 a 31 do mês de março de 1962, os seguintes eleitores: — Maria José Oliveira e Silva, Antônio dos Dias, Elza Furtado Guedes, Maria Eliza Felgueiras Viana, Guilherme Meireles dos Santos; Yette de Moura Soares, Maria Terezinha de Jesus Marinho, Gracinha Jennings, Maria José do Amaral, Francisco

Coutinho da Silva, Joaquim Albaladejos, Maria Amélia Cordeiro, Carmen Rocha, Deusarina Araújo Coêlho, Venina Marques Nunes, Isabel Fumiko Tasahi, Gertrudes Moreira-Avelar, João Carlos Lopes Braga, Hélio Magalhães de Freitas, Maria de Lourdes de Linares, Carmem Maria de Souza e Silva, Maria da Graça Macedo Pinho, Dinorah Muniz Pacheco, Irene Alves Smith, Celina da Paz Limaramos, Aurevaldo Rodrigues de Abreu Filho, Cesar Bentes Gomes da Silva, Francisco Vilhena Goncalves de Matos, José Newton Campbell Moutinho, Ana Carmen Firmeiro Cunha, Maria Mari Gouvêia Teixeira, Maria Luiza Tavares, Carlos Pacheco Barbosa, João Lourinho Filho, Guiomar Ferreira de Andrade, João Ferreira Sá, Francisco Sabino Vasconcelos da Costa, Américo Gomes Soares, Alcina Pereira da Costa, Manoel Barreto Veiga, Yolanda Melo Ferreira, Rosevaldo Santos da Silva, Raimundo Nonato Damasceno Rodrigues, Tomoe Sasake, Dita Silva Lopes, Darcy da Silva Lopes, Antônio Oliveira Tavares, Edna Eleonora de Noronha Tavares, Aurevaldo Rodrigues de Abreu, Leonardo Viana Martins, Davino Nunes Barreto, Thelma Conceição Lopes dos Reis, Paulo de Tarso Lopes Reis, Tadeu Odemar Fernandes Imbiriba, Eraldo Maia Guimarães, João Guilherme Rebelo Lima, Ademir Leão Lobato Raimundo Felipe dos Santos, Esmeralda de Nulo Pereira, Walter Santos Ramos, Antônio Alves dos Reis, Andrelina de Jesus Costa Pittencourt, Marília Pêres Sampaio, Armando da Silva, Alice Ferreira do Nascimento, Alcemilda de Oliveira Saraiva, Maria do Carmo Gonçalves, José Maria Nogueira de Brito, Raimundo Franco Souza, Raimundo de Carvalho Lopes, Maria Raimunda Pinheiro Monte, Helcio Rocha Amoeido, Renato Almeida Corrêa dos Cizenando Reis, Juarez Goncalves Santos, Glinda Pereira da Costa, Eliete Mendes da Silva Costa, Maristela Queiroz dos Remédios, Edegal Oliveira Monteiro, Carmir Adolpho dos Santos Souza, Mario Machado de Castro, Maria Rosa Pereira, Hamilton de Oliveira Campos, Maria Otávia de Oliveira, Risleide Ferreira da Silva, Artur Orlando Goncalves de Figueiredo, Pedro de Alcantara da Silva Costa, Herminio de Oliveira Campos, Ede-mer Aires Leite de Oliveira, Otavaldina Pena Teixeira, Nelson Santa Helena Amaral do Couto, Domingos de Souza Silva, José Adilson Forte de Castro, Raimunda Nonata Souza Diniz, José Adilson Forte de Castro, Wanda dos Santos Marreiros, Estelita Nunes de Castro, Carlos de Souza Machado, Deliza Goncalves Barbosa, José Pantoiá da Costa, Acyr Peiva Pereira de Castro, Theresinha de Jesus Pereira Monteiro, Cresolita Leal da Costa, Aurealba Machado Lima Guedes, Francisco Oliveira Costa, Maria Lúcia da Trindade, Orlando Di Tomaso Pereira, Carlos Alberto da Costa Monteiro, Franci da Silva Gomes, Maria Ferreira dos Santos, Alice Santos Lima, Eni do Perpétuo Socorro Corrêa, Zelia Marques Gildoni, David Vitor Skeete, José Maria Pantoja, Paulina dos Reis Rodrigues, Edna Francisca Rodrigues dos Santos, Carmelina Nobuko Kobayashi, Francisca Hiromi Sakaki, Heluiza Tiejo Kudó, Antônio Valinotto Neto, Maria Lúcia Guimarães-Penalber, Edward Siquei-

ra da Silva, Rizione Assis Alum, Osmarina de Jesús, Manoel dos Santos Carneiro, Flaviano Moraes Pereira, Ataíde Ferreira de Pina, Mário de Souza Figueiredo, Daniel Gomes de Lima, Milton Marques e Silva, Carmen Hermes da Rocha, Eduardo Hermes da Rocha, Eda Irene Pinto, Francisco Sales da Silva, Raimundo Tavares Moreira, Helena Rêgo Braga, Joaquim Anta da Costa, Francisco Santana dos Santos, Alcides dos Santos Barral, Hermogenes Almeida da Graça, Laurinda Fernandes Coêlho, Angiolina da Costa Homem Guimarães, Maria de Lourdes Barros dos Santos, Jucimar Moraes Lobato, João Mendes Moraes, Joana de Jesus da Mota, Pedro Lima da Silva, Manoel Sanches, Oneide da Silva Ferreira, Vitar Pavacho Alves, Raimundo Assunção, Raimundo Severino dos Santos, Maria Figueiredo dos Santos, Genasio Soeiro dos Santos, Marcia Palheta dos Santos, João Ademir Pedroso Sirotheau, Joacelio Edir Forte de Castro, Francisco de Vasconcelos Magalhães, Maria da Graça Ataíde Dutra, Alzani da Costa Araújo, Geraldina José dos Santos, Luiza Raulina da Costa, Lindalva do Espirito Santo, Getúlio Vargas Caetano, Romão Ribeiro do Nascimento, Eloi dos Santos Conceição, Paulo Guilherme Dantas Ribeiro, Adelaide da Silva Barros, Basílio Fernando Vergolino Jordano, América da Silva Maia, Maria Luiza Ramos da Silva, Jovita da Silva Baía, Irene Xavier da Silva, Antônio Gomes Lobato, Josefa Almeida dos Santos, Ana Janau Cardoso, Lucidéa dos Anjos Silva, Etenevalda Amaral de Souza, Antônio Nazareno Quaresma, Cipriano de Lima Oliveira, Raimundo Egidio Rodrigues, Manoel Lopes Barata, Enir Raimundo Pereira Falcão, Milberto Antônio Falcão de Carvalho, Iracy Pinheiro Ferreira, Benedito Lucas do Nascimento, Raimundo Antônio da Costa Jinkings, Francisco da Costa Leite Filho, Ordenosa Santos, Clarisse de Souza Elizeu, Ednir Raimunda de Figueiredo Edwards, Maria Helena de Avellar, Maria Stela de Avellar, Lucimar Silva Caldeira, Maria Estrela Nery dos Santos, Rafael Luiz Abreu do Amaral, Raimundo Cardoso, Lenir Nery dos Santos, Ivanilda Nobre Santos, Armando Paz Maia, Randid Mascarenhas Barbosa, Alcenia dos Pereira Vasconcelos, Nery Nogueira Maia Vasconcelos, Dário Queiroz, Francisco de Assis Menezes Lima, Moacir Soares de Carvalho, Alvaro Francês da Silva, Maria de Lourdes Gomes da Silva, Manoel dos Anjos e Silva, Mário Arlín C. Lynch, Armando Mesquita, Cremilda Brito Bezerra Xavier, Luiz Vieira Marinho, Rui Amorim Braga, Jardelina Nogueira Costa, Armando Chaves Cohen. Em tempo: Foram indeferidos os pedidos de inscrição dos seguintes eleitores: Guilherme David Duarte, Dolores Maria de Castro Maia, Manoel Vera-Cruz Vilhena, Osmarina Ribeiro Nunes, Abelardo dos Santos Quaresma, Cizenando Reis, Juarez Goncalves dos Santos, Lauro de Souza Moraes, Felicidade das Mercês Anunciação, Maria Monteiro de Souza. Dado e passado n este Cartório. Lucilla Gomes da Rocha, Eleitoral da Primeira Zona de Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do no de mil novecentos e sessenta e dois.

() Olyntho Toscano, Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona.